Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R$
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28

Saldo da Emenda

-

Transfere da ação acima o valor R$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R$	OBJETO
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 110.500,00	material esportivo e uniforme para as escolinhas de base de futebol e outras modalidades
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 59.000,84	equipamento e material permanente para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer